



...Continuação.

DIRETORIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Stalin Amorim Duarte
Haroldo Guimarães Brasil
João Paulo Dionísio Campos
Libiane Gonçalves Campos
Paulo Eduardo Pereira Guimarães

CONSELHO FISCAL

Cláudia Periard Pressato Carneiro (efetivo)
Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos (efetivo)
Hugo Vocurca Teixeira (efetivo)
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos (efetivo)
Fernando Miranda Gonçalves (suplente)
Virginia Kirchmeyer Vieira (suplente)
Nathália Lipovetsky e Silva (suplente)
Moacir Dias Bicalho Júnior (suplente)

DIRETORIA EXECUTIVA

Aloisio Marcos Vasconcelos Novais - Diretor Presidente
Haldley Campolina Vidal - Diretor Vice-Presidente
Eliana Soares da Cunha Castello Branco -
Diretora de Finanças, Gestão e Relações com Investidores
Fábio Abreu Carvalho - Diretor Comercial e de Operações

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jefferson Telles Dutra de Oliveira - Contador CRC-RJ 076829/O-7T-MG

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Representação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em função de certos ajustes realizados nas demonstrações financeiras da coligada Ativas Data Center S.A. que afetaram o resultado de equivalência patrimonial e passivo a descoberto da Companhia, os valores correspondentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Compromissos financeiros de curto prazo

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 27 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$74.312 mil. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, pois o processo para a conclusão de que não existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia envolveu julgamento por parte Administração em decorrência da necessidade de avaliação da capacidade da Companhia em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, em especial as alternativas disponíveis para acesso ao mercado financeiro de dívida de longo prazo, geração futura de caixa e suporte financeiro do seu acionista controlador.

Nossos procedimentos de auditoria para endereçar este principal assunto de auditoria incluíram: (i) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes e especializados na avaliação do tema; (ii) avaliação da capacidade de geração de fluxo de caixa operacional decorrente das concessões existentes, (iii) avaliação do histórico de captações, captações planejadas, estágio atual dos processos de captação iniciados, (iv) avaliação do suporte financeiro da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, seu acionista controlador, (v) avaliação se as divulgações efetuadas pela Administração estão apropriadas.

Arrendamento mercantil financeiro

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, a Companhia celebrou contrato de arrendamento mercantil, na qualidade de arrendatário, que foi avaliado como arrendamento mercantil financeiro. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria em de envolver julgamento por parte da Administração da Companhia na classificação da modalidade do arrendamento mercantil (operacional ou financeiro).

Nossos procedimentos para endereçar este principal assunto de auditoria incluíram: (i) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes e especializados na avaliação do tema, incluindo nossos especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade para auxiliar na avaliação da operação e do adequado tratamento contábil; e (ii) avaliação se as divulgações efetuadas pela Administração estão apropriadas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVAs), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forcemos, também, aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas sal vaguadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes

CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Marcelo Salvador

Contador

CRC-IMG 089.422/O-0 Pág. 09/09

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF / 2º NÍVEL / VARGINHA – SRF II - VARGINHA
Aviso Licitação

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, através da Administração Fazendária/2º Nível/Varginha, torna público que fará realizar, no dia 04/05/2017, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site (www.compras.mg.gov.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, aberto a todos os licitantes, N.º 1191088 000001/2017, cujo objeto é: Contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peça e componentes, quando necessários, em um elevador da marca ATLAS SCHINDLER, instalado no prédio onde funcionam a AF/2º Nível/Varginha, a Delegacia Fiscal de Varginha e SRF II Varginha, conforme especificação técnica e condições comerciais, descritas e especificadas nos anexos do instrumento convocatório. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações afvarginhaga@fazenda.mg.gov.br. Varginha, 17/04/2017. Eder Wilson Ribeiro, MASP 356605-6 – Pregoeiro.

4 cm -17 950671 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001–Edifício Gerais – 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2016;(ii) Destinação do resultado do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos; (iii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. (iv) Aprovar o provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2017, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro/Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. (assinatura) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente do Conselho de Administração

4 cm -11 949293 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM
EXTRATO TERMO DE ADESÃO PROGRAMA
AMBIENTAÇÃO/FJP-MG

Termo de Adesão que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, e a Fundação João Pinheiro-FJP, com sede na Rua Almeida das Acácias nº 70, Bairro São Luiz, em Belo Horizonte/MG. Objeto: Integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG, visando promover a sensibilização para a mudança de comportamento e internalização de atitudes ambientalmente corretas, pelos funcionários. Prazo/vigência: 04 (quatro) anos, contados da assinatura, com eficácia legal a partir da publicação deste. Data da assinatura: 11/04/2017.a) Rodrigo de Melo Teixeira b) Roberto do Nascimento Rodrigues

3 cm -17 950592 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IEF – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, referente à aquisição de 20.000 sacolas plásticas biodegradáveis, Processo nº. 2101038 09/2016 - Pregão nº 01/2017, para o dia 04/04/2017, às 09h. Local: Sistema Jequitinhonha – Avenida da Saudade, nº 335, centro, Diamantina/MG. A sessão de lance ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente Edital. Diamantina/MG, 17 de março de 2017.

João Paulo M. R. Sarmento
Diretor Geral do IEF

3 cm -17 950129 - 1

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2101034 01/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Café moído e torrado. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa: Agua Comércio de Equipamentos Eireli - ME, no lote 01 no valor de R\$ 5.670,00, conforme decisão da Pregoeira. Januária, 17 de abril de 2017. Mário Lúcio dos Santos - Chefe Escritório Regional Alto Médio São Francisco.

2 cm -17 950678 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9053768/2015 - Processo de Compras nº 1321127000007/2016 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 53/2015– Partes: Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e a Empresa P&P TURISMO LTDA-ME, CNPJ 06.955.770/0001-74. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses a partir 15/04/2017 a 14/04/2018 e reajuste em 4,76% pelo acumulado no período do Índice Preço ao Consumidor Amplo – IPCA (referência de fevereiro 2017). R\$ 2.945.846,10. Dotação Orçamentária: 4291.10.122.180.4497.0001-339033-10.1. Assinam: Luiz Sávio de Souza Cruz pela SES/MG e Gean Ricardo Moraes, pela Empresa P&P TURISMO LTDA-ME. Ass: 12/04/2017

3 cm -17 950691 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9034394/2015 - Processo de Compras nº 1321024-017/2014– Partes: Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e MDL Lelis Refrigeração-ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses, a partir de 24/04/2017 a 23/04/2018. Valor: R\$ 53.799,98. Dotação Orçamentária: 4291.10.122.180.4486.0001 – 339039 – 10.1. Assinam: Luiz Sávio de Souza Cruz pela SES/MG e Marcela Diniz Ladeira Lelis pela MDL Lelis Refrigeração-ME.

2 cm -17 950445 - 1

REFERÊNCIA: PARECER AJ Nº 099/2016. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de serviços Ambulatoriais referente ao Contrato nº 017/2017, a serem prestados pelo(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Presidente Olegário, CNPJ nº 01.517.298/0001-74, do município de Presidente Olegário/MG. Valor mensal estimado: R\$ 1.826,61 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Valor global: R\$ 109.596,60 (cento e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº:

4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1. A duração do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. Belo Horizonte, 17 de abril de 2017. Sr(a). Wandha Karine dos Santos – Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

4 cm -17 950607 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1027/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Belo Horizonte. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 06 de abril de 2017 até 06 de abril de 2018. Assinatura: 05/04/2017. Signatários: Luiz Sávio de Souza Cruz (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES) e Alexandre Kalil (Prefeito Municipal de Belo Horizonte).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1491/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Igarapé. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 10 de abril de 2017 até 10 de julho de 2017. Assinatura: 07/04/2017. Signatários: Luiz Sávio de Souza Cruz (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES) e Carlos Alberto da Silva (Prefeito Municipal de Igarapé).

4 cm -17 950662 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG HOSPITAL JOÃO XXIII

Extrato aviso abertura Processo de Licitação: Unidade de Compras: 0501044 - Processo 104/2017, Pregão eletrônico, objeto: Prestação de serviços de sessões de hemodiálise convencional através de sistema portátil, em 03/05/2017, às 09:00 horas. Edital a disposição no site: www.compras.mg.gov.br. BH, 17/04/2017.

2 cm -17 950159 - 1

FHEMIG HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº.12/2017, Processo nº. 73/2017, AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA APARELHO DE PRESSÃO, FILTROS PARA ESPÍROMETRO E COLETOR DE AMOSTRA PARA O HJPII, publicado no M. G. em 01/04/2017, pag.26, Col.03, Diário Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros. ONDE SE LE: “com início da sessão de prego no dia 18 DE ABRIL DE 2017 às 10:00 horas”, LEIA-SE: “com início da sessão de prego no dia 02 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas”. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9004, ou no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2017.

4 cm -17 950611 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do 1º Termo Aditivo de convalidação ao Convênio de saída nº 1445/2015. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA. Constitui objeto deste termo aditivo: Prorrogar o prazo da vigência e execução até 26/11/2017; a convalidação para a restauração do elo entre o ajuste do vencimento do convênio e a prorrogação estabelecida neste Termo; alteração da partícipe Secretaria de Estado de Defesa

Social para Secretaria de Estado de Segurança Pública, em observância à reforma administrativa no Estado de MG, estabelecida pela Lei Estadual nº 22.257/2016. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo inicia-se em 27/11/2016 findando-se em 26/11/2017. Ficam convalidados todos os atos e efeitos realizados no período de 27/11/2016 até a data de assinatura deste termo. Assinatura: 17/04/2017. SIGNATÁRIOS: Sérgio Barboza Menezes e Paulo Piau Nogueira.

1092 cm -17 950276 - 1

3 cm -17 950552 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Entrega de Chaves do Imóvel Objeto do Contrato de Locação nº 17/2014 (17238 – Portal de Compras). Partes: EMG/SEDESE e Cassio Adjuto Wachsmut, representado por Vanessa Campos Rodrigues Coelho. Objeto: Proceder à entrega das chaves do imóvel locado por meio do Contrato 17/2014, localizado à Praça Cristo Rei, nº 13 – Centro – Paracatu/MG conforme especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Assinatura: 24/01/2017.

2 cm -17 950626 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Extrato de ATO DE RATIFICAÇÃO – Ratifico e reconheço por este Termo, a inexigibilidade com base no artigo 25 da Lei 8.666 1.993 de acordo com o Parecer Jurídico anexo aos autos, relativa ao Processo nº2281314 000016/2017, cujo objeto é a contratação de – Júlio Alberto Faria Izidor, CPF 067.832.406-90 Objeto: Prestação de serviços de instrutor - módulo Educacional Central no âmbito dos cursos de qualificação do Pronatec/Fic, modalidade Mulheres Mil pactuados pela Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.. Valor total: R\$ 2.000,00. Vigência: 6 meses, de 13/04/2017 a 12/10/2017. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.12.333.167.4449.0001.339036.05.0.36.1. Assinatura: 06/04/2017. Lindomar Gomes Presidente da UTRAMIG.

3 cm -17 950145 - 1

Extrato de ATO DE RATIFICAÇÃO – Ratifico e reconheço por este Termo, a inexigibilidade com base no artigo 25 da Lei 8.666 1.993 de acordo com o Parecer Jurídico anexo aos autos, relativa ao Processo nº2281314 000017/2017, cujo objeto é a contratação de – Iris da Conceição Cordeiro Silva, CPF 582.696.576-20 Objeto: Prestação de serviços de instrutor - módulo específico no âmbito dos cursos de qualificação do Pronatec/Fic, modalidade Mulheres Mil pactuados pela Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Valor total: R\$ 6.000,00. Vigência: 6 meses, de 13/04/2017 a 12/10/2017. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.12.333.167.4449.0001.339036.05.0.36.1. Assinatura: 17/04/2017. Lindomar Gomes Presidente da UTRAMIG.

3 cm -17 950142 - 1

Extrato do Contrato nº 9138890/2017 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 979.052.166-91 - Lílian Cordeiro Bragança, Processo de compra nº 2281314 000015/2017, inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de instrutor - módulo específico no âmbito dos cursos de qualificação do Pronatec/Fic, modalidade Mulheres Mil pactuados pela Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o